

IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

MEMORIAL DA INCLUSÃO – EXPOSIÇÕES

Tomada de preços	Ano
T006	2018

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na impressão de material gráfico – postais acessíveis para pessoas com deficiências sensoriais, conforme descrito a seguir:

02 – Descrição

ORD.	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	ACABAMENTO	VL. UN	VL. TOTAL
2.1	35.000	Pç	Postais (12 artes diferentes) Formato: 10,5x15cm Impressão 4x4 cores em offset, braille e textura frente e verso. Papel couche fosco300g.	Corte especial	R\$	R\$

2.2 – Exigência mínima de acessibilidade do produto:

Braille – Sistema de leitura com tato;

Todo conteúdo deverá ser impresso com recursos visuais e táteis (relevos, texturas) aplicados a imagens;

O conteúdo audiovisual será produzido em formato digital (hospedado em servidor) e deverá oferecer os seguintes recursos:

- AD (audiodescrição);
- LIBRAS (janela com intérprete na Língua Brasileira de Sinais);
- TXT (facilidade de leitura em qualquer programa que lê texto).
- Inserção de QRcode com localizador tátil.

03 – Condições de participação

3.1 A empresa candidata **deverá apresentar no malote 2**, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por

intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone e contato para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação, nos **últimos três anos**;

- 3.2 Apresentar junto com a proposta, amostra de material similar já produzido com todos os recursos de acessibilidade adequados às pessoas com deficiências sensoriais para produtos impressos e digitais;
- 3.3 Sobre o conceito de acessibilidade aplicada a esta concorrência, vale ressaltar que o produto deverá adotar as premissas conceituais do Desenho Universal:

O conceito de “Desenho Universal”, criado por uma comissão em Washington, EUA, no ano de 1963, foi inicialmente chamado de “Desenho Livre de Barreiras” por se voltar à eliminação de barreiras arquitetônicas nos projetos de edifícios, equipamentos e áreas urbanas. Posteriormente, esse conceito evoluiu para a concepção de Desenho Universal, pois passou a considerar não só o projeto, mas principalmente a diversidade humana, de forma a respeitar as diferenças existentes entre as pessoas e a garantir a acessibilidade a todos os componentes do ambiente.

O Desenho Universal deve ser concebido como gerador de ambientes, serviços, programas e tecnologias acessíveis, utilizáveis equitativamente, de forma segura e autônoma por todas as pessoas – na maior extensão possível – sem que tenham que ser adaptados ou readaptados especificamente, em virtude dos sete princípios que o sustentam, a saber:

- 3.3.1 Uso flexível: design de produtos ou espaços que atendem pessoas com diferentes habilidades e diversas preferências, sendo adaptáveis para qualquer uso;
- 3.3.2 Uso equiparável: são espaços, objetos e produtos que podem ser utilizados por pessoas com diferentes capacidades, tornando os ambientes iguais para todos;
- 3.3.3 Simples e intuitivo: de fácil entendimento para que uma pessoa possa compreender independente de sua experiência,

Memorial Descritivo

conhecimento, habilidades de linguagem, ou nível de concentração;

- 3.3.4 Informação perceptível: quando a informação necessária é transmitida de forma a atender as necessidades do receptor, seja ela uma pessoa estrangeira, com dificuldade de visão ou audição;
- 3.3.5 Tolerante ao erro: previsto para minimizar os riscos e possíveis consequências de ações acidentais ou não intencionais;
- 3.3.6 Com pouca exigência de esforço físico: para ser usado eficientemente, com conforto e com o mínimo de fadiga;
- 3.3.7 Dimensão e espaço para aproximação e uso: que estabelece dimensões e espaços apropriados para o acesso, o alcance, a manipulação e o uso, independentemente do tamanho do corpo (obesos, anões etc.), da postura ou mobilidade do usuário (pessoas em cadeira de rodas, com carrinhos de bebê, bengalas etc.).

04 – Prazo

- 4.1 O trabalho deverá ser concluído em até 30 dias a contar da assinatura do contrato;

05 – Responsabilidade da contratada

- 5.1 Cumprir os itens 2, 3 e 4 conforme descrito;
- 5.2 Despesas com todo transporte, operação e pessoal;

06 – Responsabilidade da contratante

- 6.1 Fornecer todas as informações necessárias para a execução do serviço contratado;
- 6.2 Envio dos arquivos com as artes dos 12 postais.

07 – Forma de Pagamento

- 7.1 Com vencimento em até 30 dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal e entrega do contrato assinado na sede da Abacai.
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
- 7.2.1 **Importante:** a NF eletrônica deverá ser enviada somente para financeiro@abacai.org.br
- 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;
- 7.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
- 7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 – Julgamento

Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 25 de maio de 2018

CP